



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/515, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marliete Maria da Silva, conforme requerimento online ERO –17468-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Marliete Maria da Silva, matrícula 49661, Pedagogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2015/2025, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 249826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/516, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Efigênia Oliveira Santos, conforme requerimento online ERO –17456-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Efigênia Oliveira Santos, matrícula 43201, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 249926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/517, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Simone Cristina Lourenço Castro do cargo em comissão de Assessor Especial de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/518, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Médico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a decisão Judicial, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo n.º 8985/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alexandre Patrus de Campos Bello, classificado em 1º lugar, conforme Edital 001/2016, no cargo de Médico, especialista em Cardiologista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/519, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Simone Cristina Lourenço Castro no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/520, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flávia Jussara de Paula Dutra no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3561 - Edição extra - 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/521, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/335, de 10 de agosto de 2023 e demais alterações, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/696/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sabrina Lobo Carvalho em substituição ao membro Haiany Kelly Pinto da Silva, representante do Poder Público, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, nomeado pela Portaria n.º PMC/335, de 10 de agosto de 2023 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/522, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera Gerente Regional de Atenção Básica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 10394/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Camila Maria Pereira Rates do cargo em comissão de Gerente Regional de Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 250526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 208 - livro 29

Às nove horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Simone Cristina Lourenço Castro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/519, de 16 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo.
www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3561 - Edição extra - 1

– símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Simone Cristina Lourenço Castro

Código de Validação: 250626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/523, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Renúncia à declaração de utilidade pública - Ato unilateral – inteligência do art. 1.812 do Código Civil - Reconhecimento de OSCIP - Lei n.º 9.790/1999.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 615/2024 constante no processo administrativo n.º 10428/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade da renúncia apresentada pela Associação Provida à declaração de utilidade pública de que trata a Lei Municipal n.º 2.903, de 9 de dezembro de 2009, de forma irrevogável e permanente, conforme disposto no art. 1.812, do Código Civil de 2002, a fim de permiti-la cumprir as exigências para reconhecimento de OSCIP para os termos da Lei n.º 9.790/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 16 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 251126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
